



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0392/2023

Declara de utilidade pública Sociedade Esportiva e Recreativa Sul do Estado, de Criciúma e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Autor: Deputado Neodi Saretta

Relator: Deputado Pepê Collaço

I - RELATÓRIO

Cuida-se os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Neodi Saretta que Sociedade Esportiva e Recreativa Sul do Estado, de Criciúma.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (evento 7 e 8) e, Finalmente, aportou nesta Comissão Esporte e Lazer, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida. .

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esporte e Lazer analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 91-A da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, ao objetivar a concessão de título de utilidade pública à Sociedade Esportiva e Recreativa Sul do Estado, fundamenta-se no seu impacto social significativo. Esta entidade promove a integração social por meio de atividades esportivas e recreativas, engajando tanto jovens quanto adultos em eventos que fortalecem laços comunitários e promovem o bem-estar. Suas iniciativas contribuem para a coesão social e oferecem alternativas saudáveis de esporte e lazer, alinhando-se aos interesses públicos. Portanto, o projeto mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0392/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Pepê Collaço
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 24/04/2024, às 17:08.
